



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 155 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 29, §1º, da Lei 862/2017 c/c art. 40, §1º, I da CF/88 à servidora **ELIZABETE DE FARIA PORTO**, matrícula 8494, Merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5228 de 16.12.2008 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.137,25	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	R\$ 113,72	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.250,97	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (160113,90/123)	=	1.301,74
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.250,97

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1250,97/10950) * 4685	----- →	535,23
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	564,77

Valor do Provento Apurado	R\$	535,23
Complemento Constitucional	R	564,77
Valor do Provento	R\$	1.100,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Itatiaia, 14 de dezembro de 2021.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2021.12.14 15:08:42 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA	
FORMA:	Boletim Oficial
EDIÇÃO Nº:	154
PUBLICADO EM:	15 / 12 / 2021